



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

### ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE CHORÓ DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA

Aos dois dias do mês de dezembro de 2025, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Choró, João Vidal Sobrinho, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Choró, legislatura 2025/2028, sob a Presidência da vereadora Lidiana Castro e secretariada pela Vereadora Priscyla Jucá. Aberto os trabalhos da sessão, com o início do **EXPEDIENTE INTERNO**, foi realizado um momento de oração e a apresentação dos hinos do Brasil e do município de Choró. Em seguida, a Sra. Presidente solicitou a Sra. Secretária a comprovação se havia quórum legal para a abertura da sessão e para as deliberações da pauta da sessão. Foram confirmadas as Presenças dos vereadores, FRANCISCO ALBINO BERNARDINO ALVES, FRANCISCO ALDERI GOMES RODRIGUES, JOANA DARC COSTA SILVA SCHWIZER, JOÃO BATISTA DE SOUSA CASTELO, LIDIANA CASTRO DOS SANTOS, MARIA JOSIANA PEREIRA DA SILVA, PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ e PRISCYLA FERNANDES BEZERRA JUCÁ, ausente o vereador CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA, totalizando oito vereadores. Havendo quórum legal, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao vereador Albino Bernardino a leitura da ata da sessão do dia 25 de novembro de 2025. A ata foi aprovada por todos os presentes. Não houve requerimentos. Em seguida a Sra. Presidente solicitou a Sra. Secretária a leitura do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 036/2025, QUE INSTITUI A COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLÁVEL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA ZONA RURAL DE CHORÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. A Sra. Presidente encaminhou o projeto para as comissões competentes. Não havendo mais matérias no expediente interno, passou-se a **ORDEM DO DIA**. A sra. Presidente solicitou ao Assessor Jurídico, Jonson Pinheiro a sua presença na tribuna, para tecer alguns esclarecimentos acerca do Parecer e do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, no seu aspecto técnico/jurídico e acerca do mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, que Desaprova as Contas de Governo do município de Choró – Exercício 2023. Após as explanações, a Sra. Presidente solicitou a Sra. Secretária a leitura, discussão e votação do **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025, QUE DESAPROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Em discussão, a vereadora Joana do Carvão disse que analisou o Parecer do Tribunal de Contas e detectou que uns dos motivos que os conselheiros opinaram pela desaprovação das contas foi o não repasse do ex. gestor junto ao INSS no



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

valor de R\$: 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) e irá acompanhar o parecer do Tribunal de Contas. A vereadora Josiana Pereira disse que a falta de repasse destes valores irá prejudicar os servidores da administração municipal. O Parecer da Comissão foi aprovado por todos os presentes. Em seguida a Sra. Presidente colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento **REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025, QUE DESAPROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pelo Parecer desfavorável ao Parecer do Tribunal de Contas, opinando pela aprovação das contas de Governo da Prefeitura Municipal de Choró – exercício 2023. Colocado em discussão e votação, os vereadores se manifestaram da seguinte forma, cinco vereadores votaram a favor do parecer e um vereador votou contra o Parecer. O Parecer foi aprovado por maioria de votos. Leitura, discussão e votação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025, QUE DESAPROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Não houve discussão e o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, obteve cinco votos favorável a sua aprovação e três votos desfavorável, portanto fica desaprovada a prestação de contas de Governo da Prefeitura Municipal de Choró – Exercício 2023, de responsabilidade do ex. gestor, Marcondes de Holanda Jucá. Não havendo mais matérias, passou-se a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Não havendo manifestação na palavra facultada, a Sra. Presidenta solicitou a Sra. Secretária a lavratura da presente ata que será lida e discutida na sessão do dia 09 de dezembro de 2025, declarando encerrada a sessão e convocando os demais vereadores para a sessão ordinária a realizar-se aos nove dias do mês de dezembro de 2025.

FRANCISCO ALBINO BERNARDINO ALVES	
FRANCISCO ALDERI GOMES RODRIGUES	
JOANA DARC COSTA SILVA SCHWIZER	
JOÃO BATISTA DE SOUSA CASTELO	
LIDIANA CASTRO DOS SANTOS	
MARIA JOSIANA PEREIRA DA SILVA	
PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ	
PRISCYLA FERNANDES BEZERRA JUCA	